



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01123/25 – CMV



Votorantim, 08 de outubro de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 0216/25, datado de 23 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0813/25**, de autoria do nobre Vereador **Luciano Santos da Costa**, apresentada durante a 32ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 23 de setembro de 2025, temos a informar que sua demanda será direcionada à Secretaria da Mobilidade Urbana -Semob, para que seja feita uma análise das normas e viabilidade de implantação e sinalização horizontal e vertical após a implantação do dispositivo. Caso sua solicitação seja analisada e aprovada, então será encaminhada à Secretaria de Serviços Públicos - Sesp para execução dos trabalhos.

Nestes termos; respeitosamente.

  
**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.